DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 4

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio
CNPJ 54.279.666/0001-50
Rua Barão do Rio Branco, 220
Telefone: (18) 3263-9422
Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **24 e/ou 25 de novembro de 2026**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Jhenifer Vitória Rodrigues Lima	Monitor de Transporte Escolar	32°.

Santo Anastácio, 18 de novembro de 2026
LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

A Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP torna público o resultado do Relatório Técnico de Avaliação de Amostras referente a sétima chamada do item 78, do referido certame.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

• **AMOSTRAS REPROVADAS / NÃO APRESENTADAS:** Não foram apresentadas amostras do item 78.

2. CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES SUBSEQUENTES:

Por conseguinte, ficam convocados todos os participantes para a nova sessão pú-blica de prosseguimento do rito processual, a ser realizada no **dia 03 de dezembro de 2026, às 08h30min**, na plataforma de processos digitais, com acesso por meio do link: https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/

Santo Anastácio/SP, 18 de novembro de 2026.
Matheus Peres Lima
Pregoeiro

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
TERMO ADITIVO I DO CONTRATO N°. 97/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: VENTUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir de 23/09/2026, visto que há previsão contratual e na Lei Federal nº 14.133/21.

Assinatura: 21/09/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 02/2025

.....

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Chamamento – Continuidade da sessão – Pregão Eletrônico nº 15/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO..

ABERTURA/SESSÃO: 03/12/2026 às 08:30h.

Ficam convocados todos os participantes para a nova sessão pública destinada a dar andamento ao rito processual do certame. A sessão ocorrerá na plataforma de processos digitais, através do link: https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/. Os autos do processo e demais andamentos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/

Santo Anastácio, 18 de novembro de 2026.
MATHEUS PERES LIMA – Pregoeiro

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Chamamento – Súmula – Pregão Eletrônico nº 21/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNÍCIPES DE SANTO ANASTÁCIO, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA/SESSÃO: 02/12/2026 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, endereços eletrônicos https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/, www.santoanastacio.sp.gov.br e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo

tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 18 de novembro de 2026.

LUIZ INFANTE – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
(7ª Chamada)

Processo Licitatório nº 36/2026 – Pregão Eletrônico nº 15/2026

Objeto: avaliação técnica das amostras apresentadas para o item na cota reservada 78, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade registrar os trabalhos e as conclusões da Comissão/Equipe de Apoio designada para proceder à análise e ao julgamento das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar (e, quando aplicável, pelas licitantes subsequentes convocadas), no âmbito do Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 15/2026, referente à aquisição dos gêneros alimentícios e correlatos discriminados no item 78, Itens reprovados na 6ª Chamada.

A exigência de apresentação de amostras encontra fundamento no instrumento convocatório, em consonância com o disposto no art. 42, inciso III, e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/2021, tendo por objetivo aferir, de forma objetiva e isonômica, a compatibilidade do produto ofertado com as especificações técnicas mínimas exigidas, resguardando o interesse público na aquisição de produtos que atendam adequadamente às finalidades do certame.

A avaliação foi conduzida com base em critérios técnicos objetivos, previamente definidos, de modo a assegurar tratamento isonômico entre as licitantes, evitando-se juízos subjetivos desprovidos de motivação, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da impessoalidade e da motivação dos atos administrativos.

Os itens ora avaliados compreendem duas cotas licitadas em separado (cota principal e cota reservada, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei nº 14.133/2021), razão pela qual a descrição dos objetos se repete, cabendo à Comissão realizar o julgamento de forma individualizada por item e por licitante, ainda que se trate do mesmo produto ofertado para ambas as cotas.

2. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de padronização e objetividade do julgamento, serão adotados os seguintes critérios técnicos, aplicáveis, no que couber, a cada um dos itens amostrados:

- Aroma: verificação da presença de odor característico do produto, ausência de odores estranhos, rançosos, de mofo ou deterioração;
- Sabor: verificação da compatibilidade com o sabor característico do produto, ausência de sabores estranhos ou indicativos de alteração/deterioração;
- Aparência/Coloração: exame visual quanto à cor, uniformidade, presença de impurezas, sujidades, fragmentos estranhos, sinais de umidade, mofo ou oxidação;

- Textura/Consistência: adequação da consistência (ex.: crocância de biscoitos, fluidez do azeite, solubilidade do leite em pó e do achocolatado) ao padrão esperado para o produto;
- Listagem de Ingredientes: conferência da relação de ingredientes constante do rótulo, verificação de eventuais substâncias vedadas ou não condizentes com a especificação exigida (ex.: presença de glúten, lactose, gorduras trans, corantes ou conservantes vedados em edital);
- Tabela de Informação Nutricional: conferência dos valores declarados (valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio, entre outros) e sua compatibilidade com os parâmetros mínimos/máximos fixados no Termo de Referência;
- Rotulagem Geral: verificação da data de fabricação, prazo de validade, número de lote, registro em órgão competente (MAPA, ANVISA, SIF/SIM/SISBI conforme o caso) e demais exigências da legislação de rotulagem de alimentos (RDC nº 727/2022 e correlatas);
- Embalagem/Acondicionamento: integridade da embalagem primária e secundária, adequação ao transporte e armazenamento, ausência de violação, amassamento ou estufamento;
- Peso/Volume Líquido: conferência do peso ou volume líquido declarado em rótulo frente ao exigido em edital;
- Conformidade com a Especificação Técnica do Termo de Referência: cotejo geral entre as características do produto amostrado e a descrição detalhada do objeto constante do instrumento convocatório.

Cada critério será avaliado como "Conforme" ou "Não conforme", com registro das observações pertinentes. A amostra será considerada APROVADA quando atender integralmente aos critérios objetivos aplicáveis ao item, e REPROVADA quando descumprir, total ou parcialmente, exigência técnica obrigatória, hipótese em que deverá ser consignada a motivação específica do indeferimento, nos termos do princípio do julgamento objetivo.

Relação dos itens objeto da presente avaliação que deveriam ser apresentados dia 16 de Novembro de 2026:

ITEM (Cota Principal / Cota Reservada)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
78	Café em pó

3. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS E AMOSTRAS APRESENTADAS

Empresa 1

Razão Social	CNPJ	Representante / Contato
LIC 015		

Amostras apresentadas:

Item nº	Descrição do Objeto	Amostra Apresentada	Marca/Fabricante
78	Café Torrado e Moído em Pó Tradicional	( ) Sim (X) Não	**COAMO**

4. ITENS SEM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Relacionam-se, a seguir, os itens para os quais não houve apresentação de amostra dentro do prazo assinalado no edital ou em diligência, com a respectiva empresa arrematante/classificada e o motivo, quando informado:

Item nº	Descrição do Objeto	Empresa Arrematante / Classificada	Motivo (se informado)
78	Café em pó		

5. JULGAMENTO DAS AMOSTRAS POR EMPRESA

Não havendo apresentação de amostras por parte dos licitantes convocados, todos os seguintes estão desclassificados para os itens em questão:

LIC015 Marca "Coamo"

Não havendo mais licitante para apresentar amostras, declare o item fracassado e prossiga com convocação para continuidade do certame

Santo Anastácio/SP, 17 de Novembro de 2026.

Letícia Rodrigues Ricardo

Nutricionista CRN3- 18.296

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026
(Processo Administrativo nº 13/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-011, por meio do seu Presidente, **FRANKLIN FERREIRA SANCHES**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no artigo 75, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

PERÍODO PARA ENTREGA DE PROPOSTA: Do dia 23/11/2026 ao dia 25/11/2026 até às 17h00.
LOCAL: Câmara Municipal de Santo Anastácio
ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Rua Visconde de Mauá, n° 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP.
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 26/11/2026 das 09h00 às 10h00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências da Câmara Municipal de Santo Anastácio, com disponibilização de mão de obra, a serem executados três vezes por semana, precisamente às segundas, quartas e sextas-feiras, durante o horário de expediente, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o valor total da contratção para o período de 12 meses, observadas as exigências deste Aviso de Dispensa e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estão disponibilizados no sitio oficial da Câmara Municipal e na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 23 de novembro de 2026.

FRANKLIN FERREIRA SANCHES
Presidente da Câmara